

Salvador, 10 de Fevereiro de 2020.

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. 22.132/2020), declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, indicando a empresa ***Zênite Informação e Consultoria S.A.*** para a contratação pleiteada, **no valor total de R\$ 20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte reais).**

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

**ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS